

Dinâmicas do Controle Social no Desenvolvimento Regional no Corede Missões/RS: olhares e percepção dos Agentes Públicos e Atores Sociais.

Autoria

Taciana Angélica Moraes Ribas - taciana.ribas@yahoo.com.br
PPGDR/Unijui - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Sérgio Luís Allebrandt - allebr@unijui.edu.br
Curso de Mestrado em Desenvolvimento/UNIJUI

Roseli Fistarol Krüger - rfistarol@gmail.com
PPGDR/UNIJUI

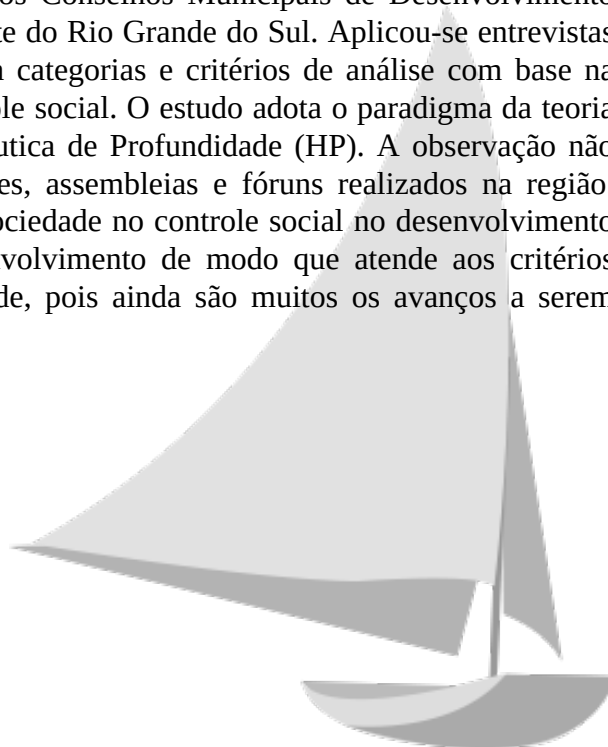
Reneo Pedro Prediger - reneo.prediger@gmail.com
outro/outro

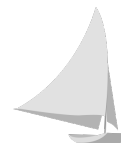
Agradecimentos

Agradecimentos à Capes/Prosuc.

Resumo

Este artigo traz a compreensão dos atores sociais e agentes públicos sobre as dinâmicas do controle social no desenvolvimento regional à luz da gestão social, no Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) e seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (Comudes) da região das Missões no noroeste do Rio Grande do Sul. Aplicou-se entrevistas com roteiro semiestruturado, elaborado com categorias e critérios de análise com base na cidadania deliberativa, gestão social e controle social. O estudo adota o paradigma da teoria crítica e para análise, valeu-se da Hermenêutica de Profundidade (HP). A observação não participante orientou a presença em reuniões, assembleias e fóruns realizados na região. Constatou-se que ocorre a participação da sociedade no controle social no desenvolvimento regional, por meio dos conselhos de desenvolvimento de modo que atende aos critérios estudados, no entanto, não em sua totalidade, pois ainda são muitos os avanços a serem permeados.





Dinâmicas do Controle Social no Desenvolvimento Regional no Corede Missões/RS: olhares e percepção dos Agentes Públicos e Atores Sociais.

Agradecimentos à Capes/Prosuc.

Resumo

Este artigo traz a compreensão dos atores sociais e agentes públicos sobre as dinâmicas do controle social no desenvolvimento regional à luz da gestão social, no Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) e seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (Comudes) da região das Missões no noroeste do Rio Grande do Sul. Aplicou-se entrevistas com roteiro semiestruturado, elaborado com categorias e critérios de análise com base na cidadania deliberativa, gestão social e controle social. O estudo adota o paradigma da teoria crítica e para análise, valeu-se da Hermenêutica de Profundidade (HP). A observação não participante orientou a presença em reuniões, assembleias e fóruns realizados na região. Constatou-se que ocorre a participação da sociedade no controle social no desenvolvimento regional, por meio dos conselhos de desenvolvimento de modo que atende aos critérios estudados, no entanto, não em sua totalidade, pois ainda são muitos os avanços a serem permeados.

Palavras-chave: Categorias. Critérios. Controle Social. Desenvolvimento Regional.

Introdução

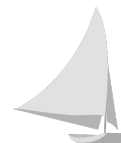
Este artigo foi elaborado como síntese dos estudos realizados sobre as formas de controle social que permeiam o desenvolvimento regional no Corede Missões no estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa foi desenvolvida pela aderência da temática no meio acadêmico e no contexto do século XXI pela multiplicidade de práticas e formas da cidadania, em que o cidadão atua em benefício de todos, a partir das manifestações de interesses plurais em busca de benefício para toda a sociedade, possibilitando a garantia dos direitos básicos à vida.

Neste cenário, analisar como ocorrem as práticas participativas, principalmente, no que se refere ao controle de políticas públicas locais, estaduais e federais, se torna fundamental para verificar o impacto no desenvolvimento regional gerado pelas políticas e ações do gestor público.

Assim, desenvolvimento são processos em que as transformações têm por base os anseios da sociedade, apoiada pela gestão social, que é entendida como tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade, dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo nas transparências como pressuposto e na emancipação enquanto fim último (TENÓRIO, 2013). Com isto, o Controle Social vem para amparar estes dois conceitos, uma vez que este é um elemento da gestão social e indica a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações da gestão pública.

Nesse sentido, os gestores públicos interagem de forma planejada, com os diferentes atores sociais, que se organizam em espaços públicos que fazem parte do processo democrático, onde decidem sobre quais ações serão realizadas e/ou priorizadas com o objetivo de solucionar problemas da sociedade referentes a questões sociais, econômicas, ambientais, culturais, etc.

Assim, o artigo está ancorado nas teorias da gestão social, controle social e desenvolvimento. Estas teorias estão imbricadas no conceito da cidadania deliberativa, de modo que é pertinente que se verifique como ocorre o controle social no desenvolvimento regional, por meio destas teorias – as de gestão social e controle social, para analisar se corroboram para



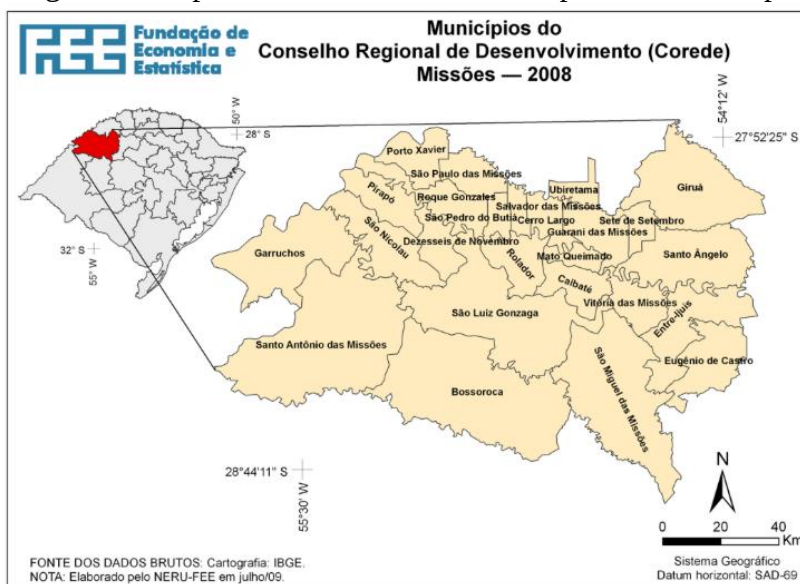
o desenvolvimento regional de modo que se tenha o cidadão como protagonista nos espaços de poder e decisão quando da implementação das políticas públicas e aplicação do recurso público.

Este estudo inscreve-se no paradigma/enfoque da teoria crítica, a qual destaca o papel da ciência na transformação da sociedade, pois busca investigar a realidade dos grupos e instituições, relacionando as ações humanas com a cultura e as estruturas sociais e políticas, no objetivo de entender as redes de poder - como são produzidas, mediadas e transformadas (ALVES-MAZZOTTI, 2004; ALLEBRANDT, 2010).

No referencial metodológico utilizou-se a hermenêutica de profundidade (HP) proposta por John Thompson (2011), em que este sugere fazer uma ruptura metodológica com a hermenêutica da vida quotidiana, amparando-se nas formas simbólicas, que são construções estruturadas de maneiras definidas e estão inseridas em condições sociais e históricas específicas. Na terceira etapa da HP, a análise formal discursiva, privilegiou-se o método de análise narrativa e de conteúdo. Utilizou-se também a análise documental, a observação não participante e a realização de entrevistas com base em roteiro semiestruturado, com base em matriz e categorias de análises.

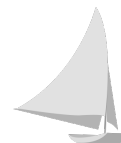
Foram entrevistados 24 representantes de Comudes, 20 representantes das prefeituras de 20 municípios e 01 representante do Corede Missões. O *lôcus* de estudo foi o Conselho Regional de Desenvolvimento - Corede Missões e seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento - Comudes, e está localizado ao noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e ocupa uma área de 12.855,5 km², corresponde a 4,6 % do território do RS. De acordo com o Censo (2010) possui uma população de 246.285 habitantes, e é composto por 25 municípios (Figura 1).

Figura 1– Mapa –do Corede Missões e respectivos municípios.



Fonte: FEE (2019).

Assim, este artigo está estruturado, além desta introdução, em mais duas partes, sendo que a primeira aborda sobre os principais conceitos que referenciaram este estudo, seguido dos resultados e discussões trazendo a compreensão do gestor público e atores sociais acerca do controle social no desenvolvimento regional, analisando os dados coletados por meio da matriz de categorias e critérios de análise, sendo que neste trabalho, se abordou quatro categorias das sete que foram estudadas na pesquisa que originou este artigo. Encerra-se com as considerações finais e referências.



Desenvolvimento, Gestão e Controle Social

Para o referencial teórico deste estudo, os principais conceitos utilizados foram os de desenvolvimento, gestão social e controle social, pois estes temas são importantes para a compreensão dos objetivos desta pesquisa, analisando o controle social no desenvolvimento regional a luz da gestão social.

Pensar em desenvolvimento significa olhar todas as ações/anseios/desejos que envolvam a sociedade aliada ao seu bem-estar e à melhoria na qualidade de vida, o que incluem as questões de saúde, educação, moradia, infraestrutura, acessibilidade, lazer, geração de emprego e renda, o que leva a analisar que estas são questões globais, ou seja, locais, regionais ou territoriais.

Desenvolvimento é o envolvimento de diversas dimensões: econômica, social, cultural, ambiental e físico-cultural, político institucional e científico-tecnológica, considerando os diferentes aspectos dos atores sociais, garantindo condições materiais e sustentabilidade dos territórios (TENÓRIO, 2007).

Para Dallabrida, (2011, p. 19), desenvolvimento (local, regional, territorial) pode ser entendido como um processo de mudança estrutural empreendido por uma sociedade organizada territorialmente, sustentado na potencialização dos recursos e ativos (genéricos e específicos, materiais e imateriais) existentes no local, com vistas à dinamização socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida de sua população.

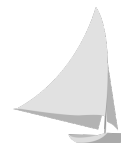
Portanto, desenvolvimento decorre de dinâmicas territoriais por meio de um conjunto de fatores e ações que englobam os agentes, sociedade e seus interesses diretos ou indiretos (social, econômicos, ambiental, cultural e político), dentro de um espaço ou dimensão global, que nas ciências sociais é compreendida como local, regional ou territorial (DALLABRIDA, 2007).

Acerca da gestão social, este conceito está vinculado à cidadania deliberativa, que na perspectiva da construção democrática, “está abarcada na compreensão na qual a sociedade passa a figurar como foco principal nas relações com os demais segmentos”, (ALLEBRANDT 2012, p. 158). A Gestão Social coloca a sociedade como peça chave nos processos participativos, tornando o cidadão, protagonista corresponsável no processo de articulação de igualdade e empoderamento (ALLEBRANDT, 2012).

A Gestão Social tem dois níveis de análise: um voltado à gestão social no conjunto dos problemas da sociedade (nível societário), relacionado ao atendimento de demandas das necessidades sociais. E, o outro, relativo à particularidade específica de gestão (nível organizacional) que tange a racionalidade, contrapondo as lógicas instrumentais a lógicas substantivas, com valores sociais, políticos, culturais ou ecológicos, (FRANÇA FILHO, 2008).

Para Tenório (2008, p. 40) a Gestão Social, que no início da década de 90, olhava para as políticas públicas compensatórias, hoje aponta para a possibilidade de uma gestão democrática, participativa, quer na formulação de políticas públicas, quer nas relações de caráter produtivo, na qual o processo gerencial se dá a partir do diálogo, em que a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes/atores da ação (TENÓRIO, 2008), fazendo um diálogo entre o gestor público e a sociedade.

Aliado ao conceito de Gestão Social está o conceito de Controle Social, um elemento que indica a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e verificação das ações de gestão pública, o qual tem sido centro nas discussões e práticas de vários segmentos da sociedade como sinônimo de participação social nas políticas públicas. O controle social é exercido por meio da interação de atores sociais que promovem um monitoramento coletivo (TENÓRIO, 2016).



Oliveira (2003) compreende que o controle social é uma ferramenta da gestão participativa, sendo um instrumento implementador da democracia e cidadania. O significado de controle social tem sua origem nos direitos fundamentais, que apontam para as liberdades públicas, direitos do homem, direitos humanos e direitos subjetivos (TENÓRIO, 2016, p.23).

Tem-se a ideia de que a partir do Controle Social, é possível que ocorra uma melhor aplicação dos recursos financeiros voltados para o bem da coletividade, evitando assim o desperdício da verba pública. Neste sentido, o desenvolvimento regional é influenciado pela Gestão Social e o Controle Social exercido pelos cidadãos atuantes, como forma de promover a participação da sociedade nas suas mais diversas possibilidades em prol do interesse da coletividade.

Controle Social do Desenvolvimento: a visão dos agentes públicos e atores sociais

Este estudo aborda sobre a compreensão dos atores sociais e agentes públicos no que tange ao controle social do desenvolvimento regional. Foi utilizada como escopo metodológico a matriz de categorias e critérios de análise elaborada a partir do conceito de Cidadania Deliberativa já utilizada em outros estudos (Tenório, 2008), sendo que, das sete categorias que fizeram parte do estudo principal, somente quatro serão consideradas neste trabalho, que são a categorias do: [...] **pluralismo**, que enfatiza a descentralização dos poderes e é justificada por identificar quais atores locais participam das decisões. [...] **igualdade participativa**, que trata da isonomia das oportunidades e de atuação efetiva dos atores locais nos processos de tomada de decisão. [...] **autonomia**, que identifica a capacidade de avaliação e resolução de problemas locais pelas próprias comunidades e [...] **bem comum** possibilita a identificação dos benefícios tangíveis e/ou intangíveis refletidos nas melhorias das condições de vida das comunidades analisadas (Villela, 2012 p. 41); (grifos nossos).

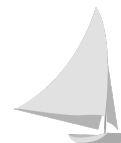
Cada categoria é composta por critérios, que foram elaborados com o objetivo de melhor analisar os dados coletados, possibilitando assim, olhar por vários ângulos, se os mecanismos de participação estão sendo utilizados e compreendidos, tanto pelos agentes públicos, como pelos atores sociais, como instrumentos facilitadores do controle social.

Categoria do Pluralismo

Esta categoria evidencia a descentralização dos poderes, e trata da multiplicidade dos atores (poder público, mercado e sociedade) (TENÓRIO, 2008; VILLELA, 2012). Allebrandt (2016, p. 46), reforça que o pluralismo “diz respeito não apenas às representações de grupos privilegiados, mas dos diversos atores que participam dos processos nas políticas públicas locais”. Compõe esta categoria os critérios: participação de diferentes atores e perfil dos atores.

Acerca da participação dos diferentes atores, verificou-se que os Comudes são integrados de diversos segmentos da sociedade, como sindicatos, outros conselhos, Emater, Brigada Militar, Poder Executivo e Legislativo, Associação Comercial e representantes das comunidades interioranas. Contatou-se que a maioria dos Comudes e Corede são liderados por servidores públicos municipais e/ou estaduais (C05, C09, C11).

A participação dos diferentes atores prevista nos Estatutos/Regimentos dos Comudes, bem como a sua práxis empírica, propiciam a transversalidade e a pluralidade, na medida em que todos os atores da sociedade; setor público, empresarial e sociedade civil organizada, estão representados no conselho, e reconhecem a importância e relevância do Comude e do Corede no processo de participação: Portanto, ocorre a pluralidade do grupo na maioria dos Comudes, na medida em que se reconhece as diferentes opiniões e posições políticas e, segundo eles, isso não interfere na tomada de decisão.



Sobre o perfil dos atores, a maioria dos entrevistados participa do conselho há muito tempo, seja como presidente ou em outra função, assim como, participam ou estão inseridos em outros conselhos existentes no município.

Esse cenário aponta que essa múltipla participação favorece as discussões dos relevantes para o processo, pois parte de pessoas que tem conhecimento da real situação do município e das demandas da população, entretanto, nos municípios menores isso acaba desgastando e diminuindo a participação.

Constata-se que este critério está bem compreendido pelos Comudes, de modo que se verifica que onde há falhas, elas são percebidas de modo que poderão ser corrigidas para que ocorra um melhor funcionamento do conselho em questão.

Categoria da Igualdade Participativa

Essa categoria trata dos princípios da isonomia nos processos de tomada de decisão das políticas públicas. Parte-se do princípio de que, dotado de informação e com acesso livre aos canais de deliberação, qualquer cidadão, segmento ou organização é passível de influenciar as decisões tomadas via processo deliberativo (ALLEBRANDT, 2016, p. 49). São três os critérios desta categoria: forma de escolha dos representantes; Discursos dos representantes e Avaliação participativa.

A forma de escolha dos representantes que integram os conselhos é prevista no estatuto, indicando a participação de membros natos e com assento, mediante indicação de entidades descritas no estatuto, sendo representantes das classes produtoras ou empreendedoras, associações, sindicatos (urbanos ou rurais), entidades da sociedade civil organizada com sede no município do âmbito do Comude e cidadãos que tenham significativa parcela de contribuição àquela sociedade. Dentre os membros, é eleita a diretoria executiva.

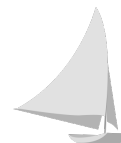
No entanto, na prática os Comudes se reorganizam durante o período da consulta popular, e constatou-se que nem sempre, os que estão à frente do Comude tem conhecimento do estatuto/regimento, de modo que poucos conhecem quais as instituições que teriam assento legal dentro do Comude: “[...] Para ser franco aqui, os conselheiros continuam os mesmos desde 2013[...]. Mas o conselho é bem diversificado. Agora, como é indicado? Só vendo no estatuto[...] (C03).

Ocorre que a maioria dos presidentes foi escolhida por indicação, vezes pelo poder público, vezes pelas entidades representativas, e/ou por interesse e/ou por consciência da participação cidadã (C12). Percebe-se que os regimentos/estatutos não são respeitados, de modo que a escolha dos representantes se dá de modo informal, sendo escolhido ou indicado pelo próprio gestor público, ou apenas se escolhe aquele que já está mais habituado aos trâmites da consulta popular.

No discurso dos representantes, relatou-se que na maioria das vezes a ideia em discussão vem da entidade de origem. Porém, existem algumas nuances acerca do discurso, que ocorre quando algumas pessoas fazem parte do poder executivo ou legislativo e também, atuam em outras entidades, portanto, não há como não interferir, pois estas pessoas sabem da realidade local, bem como da efetividade ou não de políticas públicas: “[...] não é tão simples fazer a separação das funções, porque a gente é um todo, embora, é claro, em alguns momentos, atuamos mais na institucionalidade (C07)”.

Pode se observar que os representantes, na medida em que estão em suas atividades profissionais, ao mesmo tempo em que ocupam cargos nos conselhos e em outras instituições, em determinados momentos, não conseguem dissociar suas funções, das obrigações de conselheiro.

Na avaliação participativa, identificou-se o acompanhamento e avaliação do andamento das políticas públicas apenas sobre o que é aprovado no processo da Consulta Popular (C07 e



C13). Assim, a categoria da igualdade participativa está contemplada parcialmente em seus critérios, pois se nota uma deficiência quando da escolha dos representantes e sobre o conhecimento do estatuto do conselho.

Categoria da Autonomia

Aponta-se as demandas locais são indicadas pelos cidadãos e se eles efetivamente têm poder de decisão nas escolhas das prioridades/necessidades elencadas em suas comunidades, podendo defender acerca de quais políticas públicas deverão ou não ser implementadas. Está dividida em 4 critérios: Origem das proposições; Alçada dos atores; Perfil de liderança e Possibilidade de exercer a própria vontade.

Verifica-se na origem das proposições, uma multiplicidade de apontamentos, em função da heterogeneidade da região, sendo muito comum encontrar diferentes pontos de vista. Em alguns casos entende-se que as origens das proposições são de cunho pessoal do conselheiro: “Há, é mais opinião própria, pessoal” (C01, C05, C07 e C13); bem como ocorre uma discussão anterior: “sempre há uma avaliação na entidade, mínima, mas há” (C24).

Constatou-se ainda, que o cidadão não conselheiro pode sugerir e opinar, mas não deliberar ou votar: “Das deliberações não, mas eles participam das reuniões quando são chamados” (C18); “Das discussões sim, das deliberações acredito que não” (C22); “Não [...] sociedade sim, mas na mesa de discussão só opina, só participa o representante legal” (C09).

Na alçada dos atores, esta se busca olhar a respeito da interferência do poder executivo local, se o mesmo tem ingerência nas decisões do Conselho. Ao fazer o questionamento acerca da interferência do gestor na instância do Comude, constatou-se que em determinados momentos, ele interfere - mesmo que não logrando a palavra final, nas deliberações dos Comudes: “[...] esta interferência sempre vai existir enquanto o gestor for chamado para dentro da discussão, não que seja a palavra dele que vai definir, mas sempre tem influência (C03)”; “[...] Interfere, mas não vou dizer que a palavra dele prevaleça (C12)”; “Sempre interfere, porque o conselho é formado por representações, da sociedade civil e pelo executivo, que também tem acento, então, o executivo tende a influenciar as demandas do conselho (07) (grifos nossos)”.

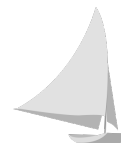
Contudo, estas respostas foram observadas quando o representante do conselho possuía um vínculo com a administração municipal. Neste sentido favorece a interlocução entre o gestor público e o Comude, no entanto, observa-se a dificuldade em poder dissociar a opinião do conselheiro com a do gestor.

Acerca do perfil da liderança se verificou que dentre as lideranças que participam dos Comudes, é característico que estes sejam agentes do poder público, como secretários, servidores públicos, assessores de prefeito, secretárias, primeira dama, etc. Via de regra, todos percebem a liderança de forma democrática de modo que fazem cumprir os quesitos da participação e da pluralidade, oportunizando que todos tenham vez e voz nos processos que tratam das discussões e deliberações das políticas públicas (C03 e C05).

Sobre a possibilidade de exercer a própria vontade, não houve menção sobre alguma liderança ou representação nos Comudes, que tiveram a atitude de fazer valer a sua vontade acima das do coletivo, pois buscam fazer uma ampla discussão, democrática e participativa acerca dos temas, assuntos, demandas e problemas de ordem pública e social.

Ainda, se percebeu que todos têm o direito de, deliberar, articular, opinar e propor, no entendimento de que é preciso construir juntos, sem que seja prevalecida a vontade própria, (C03, C05, C07, C15 e C25).

Assim, na categoria da autonomia as demandas apontadas as vezes vem de discussões feitas anteriormente na instituição representada, as vezes tem o apontamento do executivo, bem



como, percebe-se em alguns momentos, que é de opinião particular do conselheiro. Rara às vezes se fez menção de que seria fruto da necessidade do coletivo/sociedade.

Categoria do Bem Comum

Esta categoria trata do bem-estar social alcançado por meio da prática republicana, e está norteadas por dois critérios: objetivos alcançados e aprovação cidadã dos resultados. Cabe ressaltar que o bem comum traduz os benefícios tangíveis ou intangíveis para uma determinada comunidade ou localidade, proveniente de uma política pública. (ALLEBRANDT, 2016).

No critério dos objetivos alcançados, constatou-se que não são feitas avaliações das ações propostas pelo conselho, uma vez que a atuação do mesmo é praticamente durante o período da consulta popular de modo que raramente delibera para além deste período. “Na consulta popular a gente acompanha todo o processo desde o começo até o final da votação das prioridades (C02)”.

Ainda, em raros momentos, o Comude busca avaliar as ações do gestor para a discussão de novas deliberações dentro do conselho: “[...] a gente faz uma avaliação [...] C03”; “Sempre solicitamos relatórios das secretarias e apresentamos nas reuniões C12”.

Em relação a ter mais conhecimento acerca do andamento da gestão municipal, verificou-se que os conselhos não têm este acesso, no entanto, em respostas anteriores se constatou que a maioria dos conselheiros são ocupantes de cargos públicos, alguns de grande notoriedade, como vice-prefeito, o que propicia a troca de informações entre a administração pública e o Comude.

Sobre a aprovação cidadã dos resultados, o cidadão de maneira geral aprova os resultados, porém, somente ao que se refere da Consulta Popular, o que as vezes não ocorre, porque o Estado está passando pouco recurso para os municípios além de ter um passivo que os conselhos estão negociando para receber. Esta situação gerou uma certa desmotivação, dificultando a articulação para a votação da CP.

No entanto, a CP é um momento de grande importância para os Comudes e Coredes, pois é uma oportunidade de reunir a sociedade em prol à coletividade, de propor políticas públicas, colocando o cidadão como protagonista. Mesmo com recursos reduzidos, os Comudes têm se articulado por entenderem que não podem deixar este movimento declinar, pois é importante para a prática da cidadania: “[...] assim queira ou não queira, são recursos que vêm para o município, de uma forma geral, atendendo vários setores (C05)”.

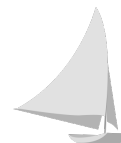
Verificou-se ainda, que uma parcela da população está ciente do processo participativo e questiona acerca das demandas/prioridades escolhidas, de modo que estes percebem o conselheiro como agente, promotor do bem comum. “[...] eles perguntam a prioridade que foi mais votada ou quando vem a verba, no que vai ser usado, eles têm esse questionamento (C01)”.

Assim, nesta categoria, se verifica que as ações estão alinhadas com o processo da Consulta Popular, de modo que os conselhos não são muito visualizados além deste período. Ainda é vaga a noção da sociedade sobre a importância do trabalho dos conselhos.

Considerações Finais

As dinâmicas do Controle Social são percebidas nos Comudes do Corede Missões/RS. O levantamento de dados, realizado por meio da matriz de categoria e critérios de análise apontaram para esse cenário de participação da sociedade, porém, ainda não é o almejado.

No **pluralismo** se reconhece as diferentes opiniões e posições políticas e isso parece não interferir na tomada de decisão, em que se considera o coletivo, de modo que não prevalece



o interesse individual. No entanto, no que se refere aos conselheiros, normalmente são os mesmos que ocupam cargos na Administração Pública.

Essa participação plural, ainda pode ser melhorada, no sentido de que os conselhos podem ampliar sua atuação para além da consulta popular, pois o estatuto prevê uma atuação ampla e deliberativa, mas é preciso que as demais instituições tomem conhecimento.

Acerca da **igualdade participativa**, a escolha dos representantes se dá na maioria das vezes de modo informal ou por indicação do gestor público ou pelas entidades que têm assento no conselho. Algumas vezes o próprio representante se oferece por interesse particular ou por consciência da participação cidadã. Tem situações que se escolhe aquele que já está mais habituado aos trâmites da consulta popular.

Outro aspecto, é que os representantes que estão em suas atividades profissionais, também ocupam cargos nos conselhos e em outras instituições, de modo que os assuntos em pauta surgem de indicações das instituições representadas no conselho. Em raros momentos os temas parecem ser de autonomia do próprio conselheiro ou por demanda da população.

Na categoria da **autonomia**, as origens das proposições diferem, sendo provenientes de debates nas instituições, ou em reuniões com o gestor público, bem como expressa em alguns momentos a ideia particular do conselheiro. As discussões ocorrem mais no âmbito do conselho, ficando a sociedade fora deste debate, aparecendo somente na votação da consulta popular.

Ainda, todos os conselheiros têm total liberdade para propor e votar, pois é fundamental que todos tenham essa liberdade para que se mantenha o caráter de isonomia nos processos de participação. Sendo a liderança exercida de forma democrática e fazem cumprir os quesitos da participação e da pluralidade, oportunizando que todos tenham vez e voz nos processos que tratam das discussões e deliberações das políticas públicas.

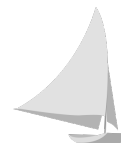
Em relação ao **bem-estar social**, o cidadão de modo geral aprova a atuação do Comude e entendem os mesmos como promotores do bem comum. No entanto, é relativo aos resultados da Consulta Popular. Há uma preocupação dos conselheiros em articular junto à sociedade às demandas e prioridades da consulta para, a partir desta mobilização, elevar sua atuação para além deste momento.

As avaliações das ações propostas pelo conselho são realizadas apenas sobre as práticas da consulta popular, uma vez que fora a este momento a atuação do Comude é esporádica. Também, não é comum, o conselho analisar relatórios da gestão municipal para a adoção de novas proposições, no entanto, observou-se que sempre que possível, as ações do gestor são consideradas para futuras discussões e deliberações.

Constata-se que para que ocorra o **desenvolvimento regional** é importante haver uma conexão entre as esferas governamentais e a sociedade civil, pois desta forma será possível à construção e articulação de políticas públicas que contemplem as necessidades plurais da população.

Por fim, pode-se dizer que, por meio dos Comudes, ocorre o controle social no Corede Missões, uma vez que as categorias e critérios analisados foram contemplados nesta pesquisa. No entanto, não do modo que se almeja quanto à participação legítima da sociedade nos processos de poder e decisão, uma vez que várias adversidades foram observadas quanto ao tema e objetivos propostos. Apesar disto, se constatou um grande potencial para a efetivação do controle social, na medida em que houver o fortalecimento dos conselhos municipais de desenvolvimento – Comudes, e uma maior publicização acerca das dinâmicas, para que se dissemine mais esta temática junto à sociedade.

Referências



ALLEBRANDT, Sérgio Luís. Gestão social e deliberação em espaços públicos: categorias e indicadores para monitoramento e análise (19-60). In TENÓRIO, Fernando Guilherme (org.). **Cidadania, Território e atores sociais**. Rio de Janeiro: FGV. 2016.

_____. Estado, administração pública e gestão social (139-186). In SIEDENBERG, Dieter Rugard (ORG.). **Desenvolvimento sob Múltiplos Olhares**. Ijuí: Unijuí, 2012.

_____. **Cidadania e gestão do processo de desenvolvimento**: um estudo sobre a atuação dos conselhos regionais e municipais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, de 1990 a 2009. Santa Cruz do Sul. 2010. 312f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional)-Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **A gestão territorial através do diálogo e da participação**. IX Coloquio Internacional de Geocrítica sobre los problemas del mundo actual. soluciones y alternativas desde la geografía y las ciencias sociales. Porto Alegre. 2007.

FEE, Fundação de Economia e Estatística. **O Perfil Socioeconômico RS** – COREDES apresenta a caracterização socioeconômica dos COREDES. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/>. Acessado em 26.02.2019

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Definindo Gestão Social (27-37). In: SILVA, Jeová Torres; MÂSIH, Rogério Teixeira; CANÇADO, Airton Cardoso; SCHOMMER, Paula Chies (Orgs.). **Gestão Social**: Práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Universitária, 2008. Coleção ENAPEGS.

OLIVEIRA, M. L. **Controle social e gestão participativa em saúde pública**: a experiência de conselhos gestores de unidades de saúde do município de Campo Grande/MS - 1994/2002. 2003. São Paulo. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

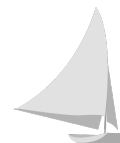
TENÓRIO, Guilherme Fernando. **Cidadania, Território e atores sociais**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

_____. **Gestão social e gestão estratégica**: experiências em desenvolvimento territorial. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

_____. **Um espectro ronda o terceiro setor**: o espectro do mercado. Ijuí: Unijuí, 2008.

_____. **Cidadania e Desenvolvimento Local**. Ijuí: UNIJUÍ, 2007.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Tradução do Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PUCRS. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.



VILLELA, Lamounier Ertahl. Escopo Metodológico (35-46). In TENÓRIO, Fernando Guilherme (ORG.) **Cidadania e Desenvolvimento Local**: critérios e análise. Rio de Janeiro: FGV, 2012.